

8094-0

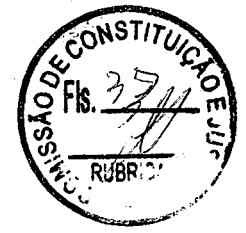


Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



(Ofício Nº 129/2021) Guaramirim, SC 02 de Julho de 2021

Exmo Deputado.  
Mauro da Nadal  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa  
do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis -SC



Excelentíssimo Presidente:

A Câmara Municipal de Guaramirim – SC, acatando Moção apresentada pelos **Vereadores desta Casa** em sessão realizada dia primeiro p. passado, vem mui respeitosamente a vossa presença com a finalidade de encaminhar, em anexo, **cópia da Moção de Apelo Nº 015/2021** para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Reportado ao exposto e certo de poder contar com vossa indispensável atenção, desde já agradeço e apresento meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Marcelo Amadeu Deretti**  
Presidente

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO  
OFÍCIO Nº 441  
DATA: 21/07/2021

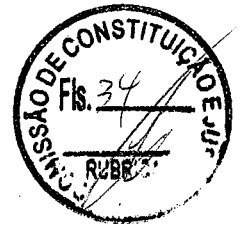
Lido no Expediente
06ª Sessão de 15/07/21
Arquivar recebimento
Arquivar e PEC-005/21
Arquivar de PEC-010/21
Secretário



**Estado de Santa Catarina**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**



**MOÇÃO Nº 015/2021**



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Guaramirim.**

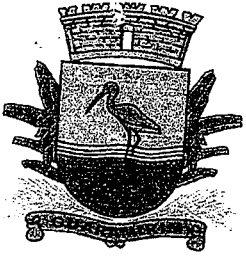
Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário requerem que seja enviado **Moção de Apelo** ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, ao Ilmo. Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa, senhor Leandro Antônio Soares, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Eron Giordani, ao Exmo. Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, nos seguintes termos:

**Considerando** que segurança pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

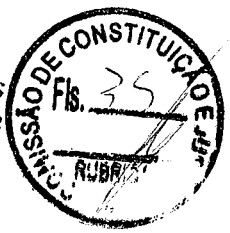
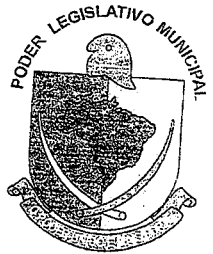
**Considerando** que o Governo Federal garantiu integralidade e paridade até 2019 para os Policiais Federais e Cíveis do Distrito Federal, conforme o parecer da AGU Nº JL-04, elaborado no ano de 2019, assegurando o reconhecimento à integralidade e à paridade para os Policiais Cíveis da União, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais do Legislativo e Policiais Penais da União, que tenham ingressado na carreira até 12/11/2019 (data da promulgação da reforma federal), em razão da Emenda Constitucional Nº 103/2019, que trata da reforma da previdência federal no âmbito federal;

**Fazemos esse Apelo** aos Líderes acima, em nome dos servidores da categoria da **Polícia Civil, Polícia Penal, IGP e DEASE**, para que seja mantida a pensão por morte de 100%, pedágio na transição de 20%, Idade de 55 anos, sendo 30 anos de contribuição e 20 anos na carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.

Guaramirim, 15 de Novembro de 2021.



# Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



A Câmara Municipal de Guaramirim – SC, através dos vereadores abaixo subscritos, **Apelam** ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, ao Ilmo. Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa, senhor Leandro Antônio Soares, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Eron Giordani, ao Exmo. Secretário de Segurança Pública, Coronel Charles Alexandre Vieira, ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, **para que seja mantida a pensão por morte de 100%, pedágio na transição de 20%, idade de 55 anos sendo, 30 anos de contribuição e 20 anos de carreira policial ou similar e ainda, paridade e integralidade para todos os operadores que ingressarem até a implementação da reforma da previdência.**

Guaramirim, 01 de Julho de 2021

**Marcelo Amadeu Deretti**  
Presidente

**Gerson Izidio Peixer**  
Vice Presidente

**Tiago Stoinski**  
2º Secretário

**João Meurer**  
Vereador

**Oswaldo Pereira Barbosa**  
Vereador

**Maria Rosana Z. Franz**  
Vereadora

**Ezequiel R. B. de Souza**  
Vereador

**Nilson Bylaardt**  
Vereador

**Jaime Decker**  
Vereador

**APROVADO**  
Em 01/07/2021  
Câmara de Vereadores de Guaramirim